30 08 2017

Parecer nº 27, de 2017.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo

Projeto de Lei nº 101, de 2017, que dispõe sobre o emplacamento dos veículos que operam no Transporte Coletivo Urbano e Escolar Rural no Município de Cascavel, e dá outras providências.

Autor: Vereador Josué de Souza/PTC.

Relator: Vereador Jaime Vasatta/PODEMOS.

Parecer Favorável

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 101, de 2017, que dispõe sobre o emplacamento dos veículos que operam no Transporte Coletivo Urbano e Escolar Rural no Município de Cascavel, e dá outras providências.

Basicamente, esse Projeto de Lei determina que todos os ônibus que operam nos serviços do Transporte Coletivo Urbano, bem como, os ônibus que prestam serviços no Transporte Escolar Rural, tenham seus emplacamentos efetuados no Município de Cascavel.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 40 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Realizada análise, entendo que o proposto no Projeto de Lei nº 101, de 2017, atende ao interesse público, pois poderá deixar os usuários do transporte público mais seguros quanto à procedência e regularidade dos veículos utilizados.

Por isto e por haver conveniência e oportunidade, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 101, de 2017.**

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS
Secretário

III.VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 101, de 2017.**

Romulo Quintino
Vereador/PSL
Presidente

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS
Secretário

Cabral
Vereador/PDT
Membro

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 25 de agosto de 2017.